

Aos dezenove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o conselho fiscal deste Instituto na sala de reuniões do PREVPEL, situado à Rua Padre Anchieta, dois mil e trinta e cinco. Presentes a esta reunião os conselheiros Cláudio Ivan Lopes Viana, Rosângela Vieira Mendes e Renato Abreu. Reunião teve início com informação de documentos recebidos via e-mail em resposta ao requerimento nº 402.000413/2019, onde foram recebidos: Conciliação, Extratos, Razão das Contas, FAM, Financeiro e previdenciário, Também é informado acerca dos recursos previdenciários sequestrados por ordem judicial onde foi encaminhado ao devedor no caso o Poder executivo questionamentos e aguarda resposta de documento já encaminhado, tão logo o Prevpel receba tal resposta se compromete a informar a este conselho. Logo após os conselheiros deram início a análise dos documentos recebidos que compreendiam até o mês de novembro de 2019, onde analisando o balanço orçamentário e financeiro do grupo FAM foi verificado e comparado com o exercício anterior um incremento de caixa, onde em 2018 neste mesmo período se contabilizava um déficit de R\$ 1.220.456,90 e hoje se verifica um superávit de R\$ 427.139,86 demonstrando uma tendência a equilíbrio das contas, , também analisando o grupo financeiro, causa neste conselho preocupação o aumento do déficit deste grupo, pois houve um aumento da mesma ordem de R\$ 10.451.124,61 ou seja passando de R\$ 38.910.389,23 para R\$ 49.361.513,84 no mesmo período analisado, o conselho sugere que a gestão adote urgentemente medidas corretiva a fim que seja amenizado o impacto financeiro negativo e crescente, após análise o conselho envia memorando para o conselho deliberativo nº 402.000471/2019 e para o Gabinete da Presidência 402.000470/2019 relatando sobre as análises feitas e citadas acima, os documentos analisados compreendiam até o mês de novembro de 2019, ficando para uma análise mais profunda e emissão de parecer quando o exercício do ano de 2019 estiver contabilmente concluído, os conselheiros decidem que farão seu recesso no mês de janeiro de 2020. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada e eu Rosângela Mendes lavrei a presente ata, sendo o que consta na página 131 sem qualquer anexo.

